



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Assessoria Legislativa

AO: Exm^o Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento das Sessões Solenes

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento das Sessões Solenes de Entrega de Títulos Honoríficos e de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028, envolvendo o planejamento operacional, execução, apoio logístico, acompanhamento e suprimento de infraestrutura.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de outubro de 2024.

BRUNELE DE MELLO ALMEIDA
Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Assessoria Legislativa
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 99873-7448
Servidor responsável pela Demanda	Brunele de Mello Almeida

DADOS DO SERVIÇO
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>Conforme art. 215 do Regimento Interno deste Poder Legislativo (Resolução nº 022/2002), a Câmara Municipal pretende realizar no mês de dezembro do corrente ano uma Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Valeriense, objetivando homenagear algumas personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Vila Valério. Ainda, conforme disposição do art. 11 do mesmo dispositivo legal, este Poder Legislativo realizará no dia 01 de janeiro de 2025 a Solenidade de posse dos Eleitos e Instalação da Legislatura 2025/2028.</p> <p>É razoável afirmar que a natureza e a magnitude dos eventos impõem concepção, planejamento e coordenação de uma série de elementos essenciais para assegurar a excelência requerida. No entanto, a Câmara Municipal de Vila Valério, dado o seu negócio, encontra-se desprovida tanto de equipamentos, objetos e acessórios, quanto de quantitativo suficiente de pessoal qualificado para conduzir e desenvolver essas atividades correlatas à organização de eventos, sobretudo por que estas atividades não se alinham integralmente com o negócio deste órgão, que é a legislação.</p> <p>Neste contexto, torna-se indispensável contar com uma infraestrutura para a realização das Solenidades acima mencionadas, além de uma equipe qualificada composta por profissionais especializados e experientes em concepção, planejamento e coordenação de eventos, além de outros profissionais. Exige-se também serviços de alimentação. Enfim, a execução bem-sucedida dos eventos demanda uma logística complexa.</p> <p>Diante do exposto, com a presente contratação busca-se uma abordagem que assegure a qualidade das Solenidades, minimize os riscos de falhas operacionais e proporcione maior agilidade e personalização, sem, contudo, comprometer as atribuições dos servidores.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Estimada	
			Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos	Sessão Solene de Posse e Instalação da Legislatura 2025-2028
1	Planejamento operacional, execução, apoio logístico e acompanhamento do evento	Serviço	1	1
2	Água mineral sem gás, acondicionada em copo de 200 ml aproximadamente	Unidade	20	48
3	Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20L, com base refrigerada, copos descartáveis e lixeira	Unidade	2	6
4	Garçom	Serviço	3	1
5	Coquetel para 160 pessoas, incluindo salgados fritos e assados, refrigerante, suco e água de coco	Unidade	1	0
6	Mesa 6,6 m para autoridades e toalha	Unidade	1	1
7	Cadeira de ferro	Unidade	160	20
8	Cadeira de plástico e forro	Unidade	0	1.000
9	Mesa com tampões de madeira e tolhas	Unidade	26	6
10	Tapete 50m	Unidade	1	1
11	Cortina de tecido 12m x 3m	Unidade	1	1
12	Tecido organza para púlpito 3m x 3m	Unidade	1	1
13	Tecido organza para colunas, medindo 4m x 1m aproximadamente	Unidade	20	20
14	Arranjo de flores vertical para chão em vaso de gesso. Dimensões aproximadas de cada arranjo: 0,80 m de altura x 0,80 m de largura. Dimensões aproximadas do vaso: 0,15 m de altura.	Unidade	2	2
15	Arranjo de flores vertical em vaso de gesso para ser posicionado sobre coluna de acrílico. Dimensões aproximadas de cada arranjo: 0,80 m de altura x 0,80 m de largura. Dimensões aproximadas do vaso: 0,20 m de altura. Dimensões aproximadas de cada coluna: 0,80 m de altura.	Unidade	2	2
16	Rolos de papel higiênico	Unidade	12	30



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17	Rolos de papel toalha	Unidade	2	6
18	Sabonete líquido, 400 ml	Unidade	2	4

Com o intuito de obter uma estimativa prévia da contratação, foi realizada uma pesquisa simplificada através de consulta direta com um potencial fornecedor local. Sendo assim, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 31.023,00 (trinta e um mil e vinte e três reais). É importante ressaltar que a pesquisa para estabelecimento do preço referencial da contratação, em atendimento a Resolução nº 78/2023, será realizada após a definição da especificação detalhada, posteriormente à etapa de elaboração do Termo de Referência, podendo haver acréscimo ou supressão na estimativa ora estipulada.

Com base nisso, salientamos que a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 ou por meio de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação dos serviços de que dispõe este DFD deve ser iniciada em 05 de dezembro de 2024.